

matrícula

7.580.-

ficha

1.-

São Paulo, 02 de setembro de 1976

Uma casa e seu respectivo terreno, situa-  
dos à rua Padre Angelo Siqueira, nº 35, antiga rua três, lo-  
te 23 da quadra 24 do Jardim São Bento, no 24º Subdistrito-  
Casa Verde, medindo 15,05ms. de frente, por 35,05ms. da ---  
frente aos fundos, no lado que confina com o lote 22; no --  
outro lado mede 25,65ms. confinando com o lote 24, e, nos -  
fundos mede 18,75ms., confinando com o lote 26, encerrando a  
área de 480,00ms2.- Inscrito no cadastro dos contribuintes  
da Prefeitura Municipal sob nº 074.187.0026.

PROPRIETÁRIOS: SETSUO IKADA, engenheiro  
e s/mr. KEICO MORCHIDA IKADA; professora; CIRC nºs. 3.403.755  
e 3.750.179, CIC nºs. 253.610.588 e 376.378.868, e, NEWTON  
TETUMITI KISHIMOTO, engenheiro e s/mr. TIZUKO MORCHIDA KISHI-  
MOTO, professora, CIRC nºs. 3.381.263 e 2.571.067 CIC nº. ---  
027.773.638 e 062.365.538; todos brasileiros, casados sob o  
regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta  
Capital, à Alameda Fernão Cordeiro, nº 377.-

TÍTULO ANTERIOR: TR. 104.005 deste Regis-  
tro.

A Escrevente: Apollina Dique de Santis

O Oficial: [Assinatura]

ooo 000 ooo

av. 1/7580 (trasladamento) O imóvel matriculado está sujei-  
to às condições constantes do título anterior e da averba-  
ção nº 2, feita à margem da inscrição de loteamento nº 5, ---  
deste Registro.- São Paulo, 02 de setembro de 1976.- A Es-  
crevente: Apollina Dique de Santis

O Oficial: [Assinatura]

ooo 000 ooo

R. 2/7580

Por instrumento particular de 24 de agos-  
to de 1976, devidamente assinado, os proprietários deram o



matrícula

7.580.-

ficha

1.-

verso

imovel matriculado, em primeira hipoteca a favor do BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à Praça Dom José Gaspar, nº 106, CGC nº 61.377.677/0001-38, para garantir a dívida por eles confessada, do valor de Cr\$.----- 200.052,42, destinados à aquisição de materias de construção, o qual será desembolsado na forma constante do titulo sendo que o reembolso do financiamento concedido tem um prazo de carência de 18 meses, contados da data da liberação do crédito, e será feito no prazo de 42 meses, em prestações trimestrais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,382% ao ano, vencendo-se a primeira prestação, em 24 de maio de 1978, sendo que, juntamente com as prestações e juros, os devedores pagarão os demais encargos pactuados no titulo, e, que, durante o prazo de carência pagará juros de 10% ao ano, calculados sobre cada parcela liberada, correspondente à taxa efetiva de ----- 10,382% ao ano. O valor estimativo do imovel hipotecado é de Cr\$ 711.160,00.- São Paulo, 02 de setembro de 1976. - A Escrevente

Apollina Regina de Jesus O Oficial Alfonso de Paula  
 === ooo 000 ooo ===

Av. 3/7580 Pelo mesmo instrumento particular, mencionado, o credor, BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A., em cumprimento ao disposto na cláusula 12ª do contrato que, em 14 de novembro de 1973, firmou com o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -- BNH, deu ao mesmo, em caução, a garantia constituída pelo contrato de financiamento registrado sob nº 2 nesta matrícula.- São Paulo, 02 de setembro de 1976. - A Escrevente:

Apollina Regina de Jesus O Oficial Alfonso de Paula  
 === ooo 000 ooo ===